
10.0 – ORÇAMENTO GLOBAL DA OBRA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>62</u>
<u>J</u> Comissão Permanente de Licitação

11.0 – CRONOGRAMA GLOBAL DA OBRA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 63
g
Comissão Permanente de Licitação

12.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
<u>[assinatura]</u>
Comissão Permanente de Licitação

13.0 – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 66
9
Comissão Permanente de Licitação

14.0 – PROJETO GEOMÉTRICO

15.0 – PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 67
9
Comissão Permanente de Licitação

16.0 – PROJETOS DE DRENAGEM PLUVIAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68

Comissão Permanente de Licitação

17.0 – PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 69
Comissão Permanente de Licitação

18.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Preletoria Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 70
 Comissão Permanente de Licitação



FOTO 01: INICIO DA VIA A SER PAVIMENTADO

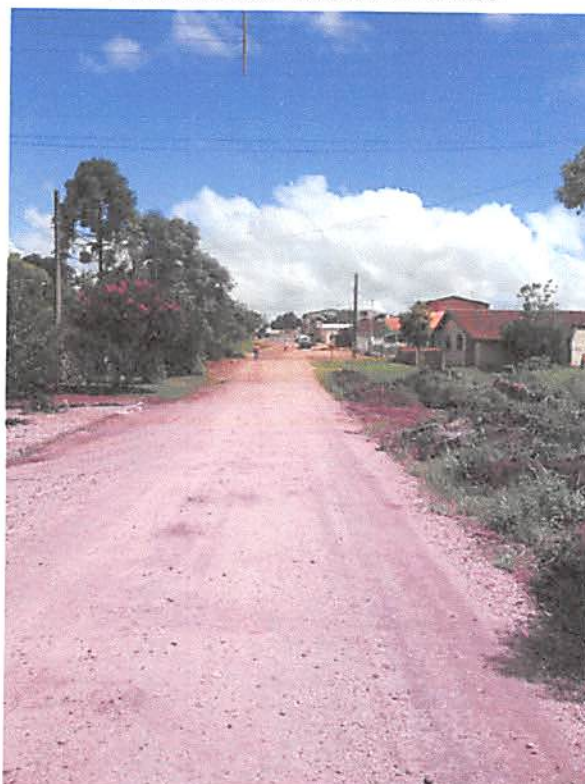


FOTO 02: VISTA DA VIA A SER PAVIMENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Localização: Rua Mato Grosso

Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume Total (m³)
1.0	PLACA DE OBRA					
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Area Total
1.1	74209/001	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	3	2,00	2,00	6,00
TERRAPLENAGEM						
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume Total (m³)
2.1	6081	Material p/ aterro (Material de 1ª Categoria) com transporte até 10km				
		Vol. destinado ao empréstimo, onde o vol. calculado é o volume de aterro (Va), menos o vol. exist. de corte (Vc), dividido por 1,30 (empolamento), e a resultante multiplicar por 1,30 = $(Va - Vc/1,30) \times 1,30$				
2.1	72824	Esc., carga e transp. mat 1ª cat. em leito natural, DMT 800 a 1000m c/e				459,00
		Volume destinado ao botaf-ora, onde o volume calculado é o volume de corte da planilha, menos o volume necessário para preenchimento do aterro				
2.2	72825	Esc., carga e transp. mat 1ª cat. em leito natural, DMT 50 a 200m c/e				244,00
		Volume da Planilha de Volumes				
2.3	2 S 01 300 05	Remoção de Solo de Baixa Capacidade suporte (Solo Moio) - DMT <=1.000m	314,00	2,00	0,50	314,00
		cmr planilha de volume				
2.4	74005 / 002	Compactação de aterros a 95% proctor normal	314,00	2,00	0,30	188,00
3.0 DRENAGEM PLUVIAL						
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m) - Diam. Ext. x 2	Altura (m)	Volume Total (m³)
3.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 40cm	7,00	0,96	1,28	8,60
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 60cm	264,00	1,44	1,52	577,84
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 80cm	26,00	1,92	1,76	87,86
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 100cm	12,00	2,40	2,00	57,60
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 150cm	-	2,88	2,24	-
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 200cm (Bueiro Duplo)	-	3,60	2,60	-
		Escavação de vala não escorada em material de 1ª. Categoria com Profundidade de 1,5 até 3m com Retroescavadeira 75hp, sem esgotamento Tubo de 200cm	-	9,60	5,60	-
		total >=				731,90
		Valor Adotado >=				732,00
3.2	74015/001	Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 40cm	7,33			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 60cm	470,35			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 80cm	69,04			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 100cm	44,03			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 120cm	-			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 150cm	-			
		Reaterro e Compactação Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório Tubo de 200cm (Bueiro Duplo)	-			
		Escavação do tubo de 200cm (2,40m), menos a área do diam ext. do tubo de 150cm (1,80m), vezes a ext.	-			
		Escavação do tubo de 150cm (1,80m), menos a área do diam ext. do tubo de 120cm (1,44m), vezes a ext.	-			
		Escavação do tubo de 120cm (1,44m), menos a área do diam ext. do tubo de 100cm (1,20m), vezes a ext.	-			
		Escavação do tubo de 100cm (1,20m), menos a área do diam ext. do tubo de 80cm (0,96m), vezes a ext.	-			
		Escavação do tubo de 80cm (0,96m), menos a área do diam ext. do tubo de 60cm (0,72m), vezes a ext.	-			
		Escavação do tubo de 60cm (0,72m), menos a área do diam ext. do tubo de 40cm (0,48m), vezes a ext.	-			
		total >=				590,75
		Valor Adotado >=				591,00
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m) - Espessura (m)	Altura (m)	Volume Total (m³)
		Lastro de brita p/ tubos de 40cm	7,00	0,96	0,15	1,01

3.11	74164/004	Lastro de brita p/ tubos de 60cm	264,00	1,44	0,15	57,02
		Lastro de brita p/ tubos de 80cm	26,00	1,92	0,15	7,49
		Lastro de brita p/ tubos de 100cm	12,00	2,40	0,15	4,32
		Lastro de brita p/ tubos de 120cm	-	2,88	0,15	-
		Lastro de brita p/ tubos de 150cm	-	3,60	0,15	-
		total =>				
Valor Adotado =>					70,00	

Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Comprimento total (m)
3.3	7785 - 73724	Tubo de concreto 40cm - Fornecimento e assentamento	7,00	7,00
3.4	7793 - 73722	Tubo de concreto 60cm - Fornecimento e assentamento	264,00	264,00
3.5	7750 - 73720	Tubo de concreto 80cm - Fornecimento e assentamento	26,00	26,00
3.6	7765 - 73721	Tubo de concreto 100cm - Fornecimento e assentamento	12,00	12,00
	7750 - 73720	Tubo de concreto 120cm - Fornecimento e assentamento	-	-
	7765 - 73721	Tubo de concreto 150cm - Fornecimento e assentamento	-	-
	2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	-	-
	2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	-	-
	2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	-	-
	2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	-	-
	2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20 m AC/BC/PC	-	-
	2 S 04 100 55	Corpo BSTC D=1,50 m AC/BC/PC	-	-
Item	Código	Serviço	Unidade (Unid.)	Unidade Total (Unid.)
3.13		Caixa Coletora de Sarjeta - CCS	-	-
3.14	2 S 04 991 51	Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	-	-
3.22	2 S 04 941 56	Descida d'água aterros em degraus - DAD 06 AC/BC	-	-
		Poço de Visita - PVI	-	-
		Chaminé do Poço de Visita - CPV	-	-
		Caixa de Ligação e Passagem - CLP	1,00	1,00
		Caixa Coletora com Boca de Lobo	8,00	8,00
		Boca de Lobo	-	-
		Boca de Bueiro	1,00	1,00
3.17	73789/002	Meio-Fio de Concreto Moldado no Local, Usinado 15Mpa, c/ 0,30m Alt X 0,15m Base, Rejunte em Argamassa Traco 1:3,5 (Cimento e Areia)	314,00	314,00

4.0		PAVIMENTAÇÃO				
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total (m²)	
4.1	72961	Regularizacao e Compactacao de Subleito até 20 cm de espessura	148,00	10,40	1.539,20	
4.1*			Entroncamentos			109,20
4.4	73764/005	Pavimentacao em Blocos de Concreto Sextavado, Esp. 8cm, fck 35 Mpa, assentado sobre colchão de areia	148,00	10,00	1.480,00	
			Entroncamentos			105,00
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Volume Total (m³)
4.2	73766/001	Fornecimento, transporte e Execução de Camada de Macadame Seco (reforço de subleito)	314,00	2,00	0,50	314,00
4.3	73766/001	Fornecimento, transporte e Execução de Camada de Macadame Seco (SUB-BASE)	148,00	10,40	0,20	307,84
4.3*	73766/001	Fornecimento, transporte e Execução de Camada de Macadame Seco (SUB-BASE) - Entroncamentos	109,20		0,20	21,84
4.5	3 S 02 902 00	Remoção mecanizada da camada granular do pavimento	0,00	10,00	0,40	0,00
4.6	3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	0,00	10,00	0,05	0,00

5.0		OBRAS COMPLEMENTARES				
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total	
5.1	5.622,00	Regularizacao e Compactacao de terreno, com soquete	-	1,20	-	
			314,00	1,50	665,68	
5.2	73764/004	Pavimentacao Em Blocos de Concreto, Espessura 6,0cm, Fck 35Mpa, Assentados Sobre Colchao de Areia.	-	1,20	-	
			314,00	2,12	665,68	
5.3	73764/004	Pavimentacao Em Blocos de Concreto, Espessura 6,0cm, Fck 35Mpa, Assentados Sobre Colchao de Areia. (Paver direcional/ Alerta)	18,40	0,40	7,36	
5.5	74074/004	Forma Tábua p/ concreto em fundação s/ reaproveitamento	314,00	0,20	62,80	
5.7	74236/001	Plantio de grama batatais/esmeralda em placas	314,00	1,20	376,80	
			-	1,50	-	
			-	2,00	-	
Item	Código	Serviço	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Volume Total (m³)
		Concreto Fck=15Mpa (1:2:5:3) Incluido Preparo Mecânico, Lanchamento	-	1,20	0,05	-

5.4	73406	Concreto (Ck=20mpa (1:2,25:9) ; incluindo fôrma, reparo mecânico, lançamento e Adensamento.	-	1,50	0,05	-
5.6	73616	Demolição de Concreto Simples	314,00	0,10	0,10	3,14
			63,00	2,00	0,10	12,60
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					
Item	Código	Serviço	Quantidade	Altura (m)	Largura (m)	Área Total (m²)
6.1	4 S 06 200 02 (DNIT)	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	3,00	0,60	0,60	1,08
			2,00	Diam. da Placa = 50cm		0,39
			0,00	Placa R-2 (triangular-L=0,75m)		0,00
			0,00	0,60	0,60	0,00
			1,00	0,25	0,65	0,16
			0,00	0,80	1,20	0,00
			total =>			
Valor Adotado =>					1,64	
6.2	4 S 06 110 01 (DNIT)	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspensão)	133,00		0,12	15,96
Item	Código	Serviço	Quantidade	Extensão (m)	Largura (m)	Área Total (m²)
6.3	4 S 06 110 01 (DNIT)	Pintura setas e zebraado term.-3 anos (p/ aspensão)	1,00	12,00	0,40	4,80
			1,00	10,00	4,00	40,00
				Área de Zebraado		0,00
				Área da legenda "Dê a Preferencia" por und:2,16		0,00
			1,00	Área do dizer "PARE" por und: 3,41		3,41
total =>					48,21	
Valor Adotado =>					48,21	
Item	Código	Serviço	Unidade (unid.)		Unidade (unid.)	
6.4	4 S 06 121 11 (DNIT)	Forn. e colocação de tachão reflet. Bidirecional	0,00		0,00	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPÓLIS

PROJETO: RUA MATO GROSSO

FOLHA Nº 1/1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DO ITEM (R\$)	PERÍODO (BIMESTRE)						TOTAL	
			BIMESTRE(1)		BIMESTRE(2)		BIMESTRE(3)		R\$	%
			R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.0	Placa de Obra	R\$ 2.656,08	R\$ 2.656,08	100%					R\$ 2.656,08	0,92%
2.0	Terraplenagem	R\$ 10.539,58	R\$ 10.539,58	100%					R\$ 10.539,58	3,67%
3.0	Drenagem pluvial	R\$ 95.502,18	R\$ 47.751,09	50%	R\$ 47.751,09	50%	R\$ 0,00	0%	R\$ 95.502,18	33,24%
4.0	Pavimentação em lajota	R\$ 126.382,90	R\$ 25.276,58	20%	R\$ 50.553,16	40%	R\$ 50.553,16	40%	R\$ 126.382,90	43,99%
5.0	Obras Complementares	R\$ 48.430,01	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 48.430,01	100%	R\$ 48.430,01	16,86%
6.0	Sinalização Viária	R\$ 3.800,38			R\$ 0,00	0%	R\$ 3.800,38	100%	R\$ 3.800,38	1,32%
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)			R\$ 86.223,33	30,01%	R\$ 98.304,25	34,22%	R\$ 102.783,55	35,77%	R\$ 287.311,13	100,00%
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)			R\$ 86.223,33	30,01%	R\$ 184.527,58	64,23%	R\$ 287.311,13	100,0%		

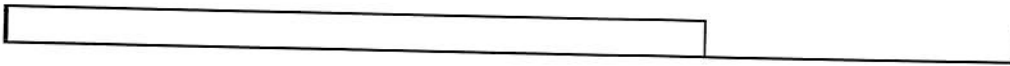
Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 1/1
 Comissão de Licitação

ANO	MÊS
2010	Abril
2010	Maio
2010	Junho
2010	Julho
2010	Agosto
2010	Setembro
2010	Outubro
2010	Novembro
2010	Dezembro

2011	Janeiro
2011	Fevereiro
2011	Março
2012	Janeiro
2012	Maio
2013	Agosto
2013	Dezembro

	DATA BASE AGO/2010
TERRAPLANAGEM	201,573
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	211,519
PAVIMENTAÇÃO	227,332
CONSULTORIA (Supervisão e Projetos)	170,323
DRENAGEM	213,621
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	206,296
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	195,058
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	207,473
LIGANTES BETUMINOSOS	256,94
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Sem Aço)	202,274
IGP-DI	425,788
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	447,296
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	571,787
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	125,668
PRODUTOS DE AÇO GALVALNIZADO	285,851
SINALIZAÇÃO VERTICAL	122,766
ASFALTO DILUÍDO	298,018
CIMENTO ASFÁLTICO (CAP 7 A 20)	250,576
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	258,597

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 36
9
Comissão Permanente de Licitação



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (sem aço)	DRENAGEM	SINALIZAÇÃO HORIZONT		PAV. CONC. CIM. PORTLAND	CONSERV. RODOVIÁRIO A	LIGANTES BETUMINOSOS
		AL				
195,836	207,539	199,533		189,053	200,105	256,64
197,368	208,727	199,6		191,052	201,677	256,605
199,172	211,067	201,247		193,253	203,756	256,79
201,373	212,952	200,889		194,557	206,174	256,79
202,274	213,621	206,296		195,058	207,473	256,94
203,533	214,504	206,285		195,949	208,831	257,021
204,105	214,335	206,248		196,948	209,119	257,378
204,507	214,164	206,384		196,473	209,571	258,231
204,966	214,354	206,467		196,984	210,026	258,676
205,484	214,789	206,784		196,884	210,331	258,676
205,748	215,266	207,325		197,245	210,649	258,702
206,274	216,159	207,489		197,59	211,24	258,35
	214,258	223,379	220,549	203,187	220,07	261,896
	217,702	227,199	225,467	205,561	223,699	265,154
	222,016	232,53	224,782	208,454	229,177	263,472
	222,016	232,53	224,782	208,454	229,177	263,472

REAJUSTE DEINFRA		REAJUSTE DNIT	
Reajuste para Dezembro de 2013	fator de reajuste	DATA BASE NOV/13	fator de reajuste
240,803	1,1946	236,974	1,0162
246,836	1,1670	244,786	1,0084
264,046	1,1615	258,726	1,0206
191,598	1,1249	190,872	1,0038
251,929	1,1793	249,088	1,0114
236,365	1,1458	235,228	1,0048
225,048	1,1537	223,683	1,0061
245,854	1,1850	244,059	1,0074
274,466	1,0682	275,549	0,9961
239,381	1,1834	237,015	1,0100
531,056	1,2472	527,422	1,0069
564,765	1,2626	564,201	1,0010
670,898	1,1733	670,121	1,0012
121,854	0,9697	122,345	0,9960
288,676	1,0099	289,457	0,9973
138,198	1,1257	137,263	1,0068
304,437	1,0215	305,392	0,9969
265,512	1,0596	266,949	0,9946
279,264	1,0799	280,056	0,9972



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ORÇAMENTO GERAL DA RUA MATO GROSSO



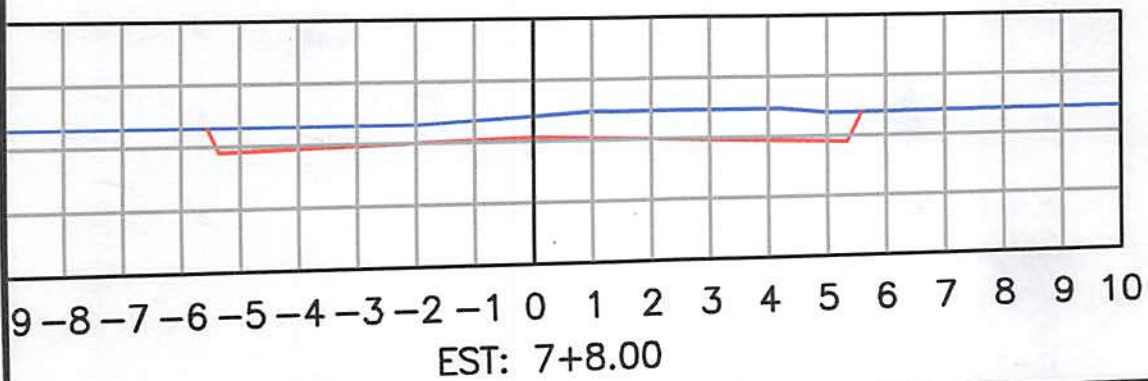
Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	EXTENSÃO (m):	Preço SINAPI	BDI = 22,7%	Preço Unitário	Preço Total
DATA DO ORÇAMENTO: mar/14					148,00				
1.0	PLACA DA OBRA								
1.1	74209/001	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	6,00	R\$ 360,78	R\$ 81,90	R\$ 442,68	R\$ 2.656,08	
TOTAL DO ITEM PLACA DE OBRA =>									
2.0	TERRAPLENAGEM								
2.1	72824	Esc., carga e transp. mat 1ª cat. em leito natural, DMT 800 a 1000m c/e	m³	459,00	R\$ 4,79	R\$ 1,09	R\$ 5,88	R\$ 2.698,92	
2.2	72825	Esc., carga e transp. mat 1ª cat. em leito natural, DMT 50 a 200m c/e	m³	244,00	R\$ 4,14	R\$ 0,94	R\$ 5,08	R\$ 1.239,52	
2.3	2 S 01 300 05	Remoção de Solo de Baixa Capacidade suporte (Solo Mole) - DMT <=1.000m	m³	314,00	R\$ 15,12	R\$ 3,43	R\$ 18,55	R\$ 5.824,70	
2.4	74005 / 002	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	188,00	R\$ 3,37	R\$ 0,76	R\$ 4,13	R\$ 776,44	
TOTAL DO ITEM TERRAPLENAGEM =>									
3.0	DRENAGEM PLUVIAL								
3.1	73962/004	Escavacao de Vala nao escorada em material de 1ª Categoria com Profundidade de 1,5 Ate 3m com Retroescavadeira 75Hp, sem esgotamento	m³	732,00	R\$ 6,58	R\$ 1,49	R\$ 8,07	R\$ 5.907,24	
3.2	74015/001	Reaterro e Compactacao Mecanico de Vala c/ Compactador Manual Tipo Soquete Vibratório	m³	591,00	R\$ 18,85	R\$ 4,28	R\$ 23,13	R\$ 13.669,83	
3.3	7781	Tubo Concreto Simples Classe - PS1 PB NBR-8890 DN 400mm p/Aguas Pluviais (Fornecimento)	m	7,00	R\$ 23,70	R\$ 5,38	R\$ 29,08	R\$ 203,56	
3.4	7791	Tubo Concreto Armado Classe - PS1 PB NBR-8890 DN 600mm p/Aguas Pluviais (Fornecimento)	m	264,00	R\$ 41,27	R\$ 9,37	R\$ 50,64	R\$ 13.368,96	
3.5	7750	Tubo Concreto Armado Classe PA-1 PB NBR-9794 DN 800mm p/Aguas Pluviais (Fornecimento)	m	26,00	R\$ 142,93	R\$ 32,45	R\$ 175,38	R\$ 4.559,88	
3.6	7753	Tubo Concreto Armado Classe PA-1 PB NBR-9794 DN 1000mm p/Aguas Pluviais (Fornecimento)	m	12,00	R\$ 218,75	R\$ 49,66	R\$ 268,41	R\$ 3.220,92	
3.7	73724	Assentamento de Tubos de Concreto Diametro = 400mm, Simples ou Armado, Junta em Argamassa 1:3 Cimento:Areia	m	7,00	R\$ 14,74	R\$ 3,35	R\$ 18,09	R\$ 126,63	
3.8	73722	Assentamento de Tubos de Concreto Diametro = 600mm, Simples ou Armado, Junta em Argamassa 1:3 Cimento:Areia	m	264,00	R\$ 28,70	R\$ 6,51	R\$ 35,21	R\$ 9.295,44	
3.9	73720	Assentamento de Tubos de Concreto Diametro = 800mm, Simples ou Armado, Junta em Argamassa 1:3 Cimento:Areia	m	26,00	R\$ 59,78	R\$ 13,57	R\$ 73,35	R\$ 1.907,10	
3.10	73721	Assentamento de Tubos de Concreto Diametro = 1000mm, Simples ou Armado, Junta em Argamassa 1:3 Cimento:Areia	m	12,00	R\$ 100,47	R\$ 22,81	R\$ 123,28	R\$ 1.479,36	
3.11	74164/004	Lastro de brita	m³	70,00	R\$ 70,40	R\$ 15,98	R\$ 86,38	R\$ 6.046,60	
3.12	57400-DEINFRA	Caixa Coletora com Boca de Lobo p/ BSTC 60cm - H=1,50m	Unid.	8,00	R\$ 1.020,00	R\$ 231,54	R\$ 1.251,54	R\$ 10.012,32	
3.13	78750-DEINFRA	Caixa Coletora com Boca de Lobo p/ BSTC 80cm - H=1,50m	Unid.	2,00	R\$ 1.952,70	R\$ 443,26	R\$ 2.395,96	R\$ 4.791,92	

San Pedro de Macoris de Lereza
 n.º 78
 Irineópolis
 Irineópolis

Item	Código	Serviço	Unid.	Quant.	Preço SINAPI		BDI = 22,7%	Preço Unitário	Preço Total
					dez-13				
3.14	57550-DEINFRA	Caixa Coletora com Boca de Lobo p/ BSTC100cm - H=2,00m	Unid.	1,00	R\$ 2.203,68	R\$ 500,24	R\$ 2.703,92	R\$ 2.703,92	
3.15	2 S 04 962 51	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 AC/BC	Unid.	1,00	R\$ 885,17	R\$ 200,93	R\$ 1.086,10	R\$ 1.086,10	
3.16	73856/004	Boca BSTC D=1,00 m normal	Unid.	1,00	R\$ 1.095,27	R\$ 248,63	R\$ 1.343,90	R\$ 1.343,90	
3.17	73789/002	Meio-Fio de Concreto Moldado no Local, Usinado 15Mpa, c/ 0,30m Alt X 0,15m Base, Rejunte em Argamassa Traco 1:3,5 (Cimento e Areia)	m	314,00	R\$ 40,95	R\$ 9,30	R\$ 50,25	R\$ 15.778,50	
TOTAL DO ITEM DRENAGEM = >								R\$	95.502,18
4.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA								
4.1	72961	Regularizacao e Compactacao de Subleito até 20 cm de espessura	m²	1.648,00	R\$ 1,34	R\$ 0,30	R\$ 1,64	R\$ 2.702,72	
4.2	73766/001	Fornecimento, transporte e Execução de Camada de Macadame Seco (reforço de subleito)	m³	314,00	R\$ 44,39	R\$ 10,08	R\$ 54,47	R\$ 17.103,58	
4.3	73766/001	Fornecimento, transporte e Execução de Camada de Macadame Seco (SUB-BASE)	m³	330,00	R\$ 44,39	R\$ 10,08	R\$ 54,47	R\$ 17.975,10	
4.4	73764/005	Pavimentacao em Blocos de Concreto Sextavado, Esp. 8cm, fck 35 Mpa, assentado sobre colchão de areia	m³	1.585,00	R\$ 45,56	R\$ 10,34	R\$ 55,90	R\$ 88.601,50	
TOTAL DO ITEM PAVIMENTAÇÃO = >								R\$	126.382,90
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES								
5.1	5622	Regularizacao e Compactacao de terreno, com soquete	m²	666,00	R\$ 2,85	R\$ 0,65	R\$ 3,50	R\$ 2.331,00	
5.2	73764/004	Pavimentacao Em Blocos de Concreto, Espessura 6,0cm, Fck 35Mpa, Assentados Sobre Colchao de Areia.	m²	666,00	R\$ 40,89	R\$ 9,28	R\$ 50,17	R\$ 33.413,22	
5.3	73764/004	Pavimentacao Em Blocos de Concreto, Espessura 6,0cm, Fck 35Mpa, Assentados Sobre Colchao de Areia. (Paver direcional/Alerta)	m²	8,00	R\$ 40,89	R\$ 9,28	R\$ 50,17	R\$ 401,36	
5.4	73406	Concreto Fck=15Mpa (1:2,5:3) , Incluido Preparo Mecanico, Lancamento e Adensamento.	m³	3,00	R\$ 325,33	R\$ 73,85	R\$ 399,18	R\$ 1.197,54	
5.5	74074/004	Forma Tábua p/ concreto em fundação s/ reaproveitamento	m²	63,00	R\$ 56,11	R\$ 12,74	R\$ 68,85	R\$ 4.337,55	
5.6	73616	Demolição de Concreto Simples	m³	13,00	R\$ 127,69	R\$ 28,99	R\$ 156,68	R\$ 2.036,84	
5.7	74236/001	Plantio de grama batatais/esmeralda em placas	m²	377,00	R\$ 10,19	R\$ 2,31	R\$ 12,50	R\$ 4.712,50	
TOTAL DO ITEM OBRAS COMPLEMENTARES = >								R\$	48.430,01
6.0	SINALIZAÇÃO VIARIA								
6.1	4 S 06 200 02 (DNIT)	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	1,64	R\$ 330,72	R\$ 75,07	R\$ 405,79	R\$ 665,50	
6.2	4 S 06 110 01 (DNIT)	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m²	16,00	R\$ 32,86	R\$ 7,46	R\$ 40,32	R\$ 645,12	
6.3	4 S 06 110 02 (DNIT)	Pintura setas e zebraado term.-3 anos (p/ aspersão)	m²	48,00	R\$ 42,27	R\$ 9,60	R\$ 51,87	R\$ 2.489,76	
TOTAL DO ITEM SINALIZAÇÃO = >								R\$	3.800,38
TOTAL GERAL DA OBRA = >								R\$	287.311,13

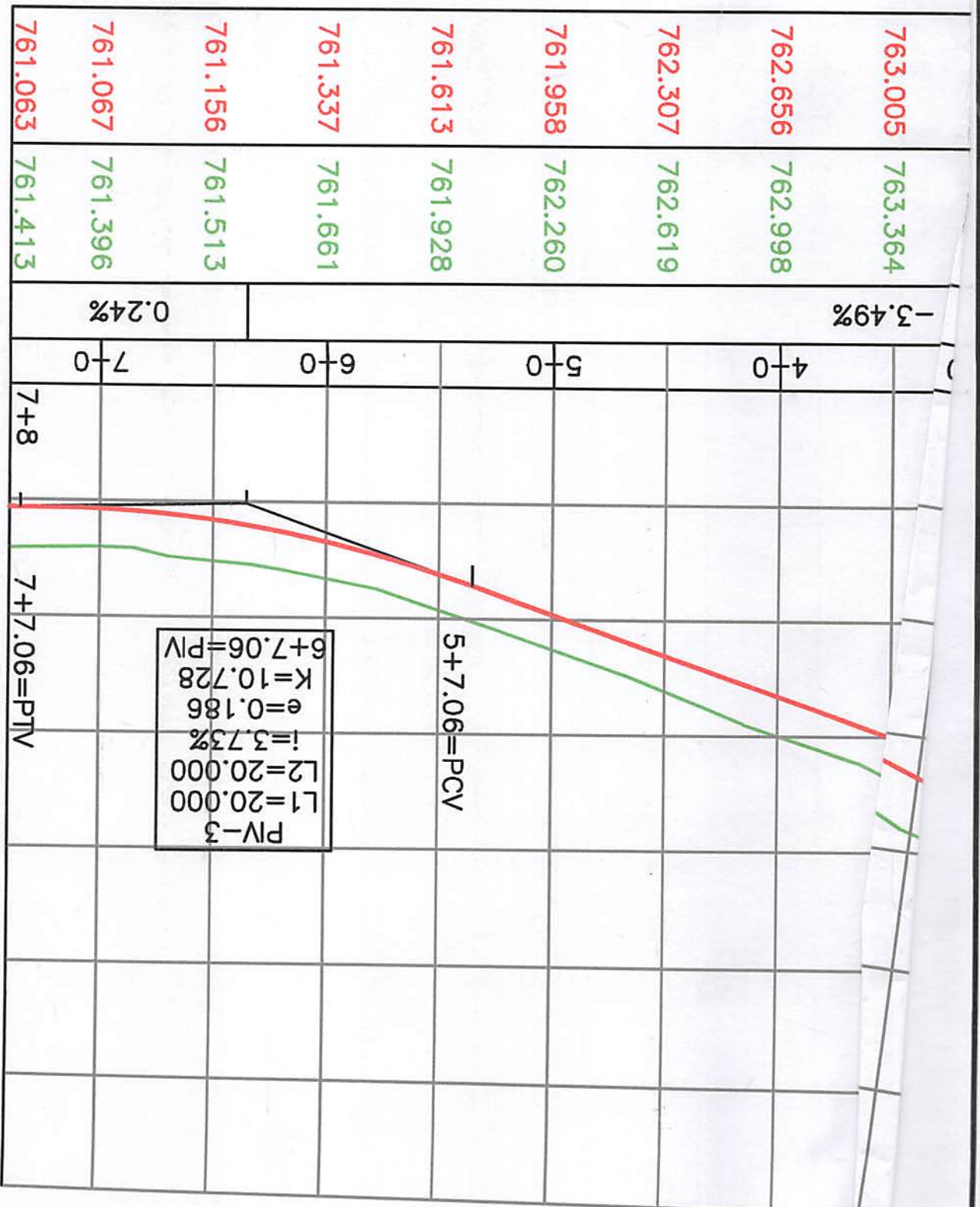


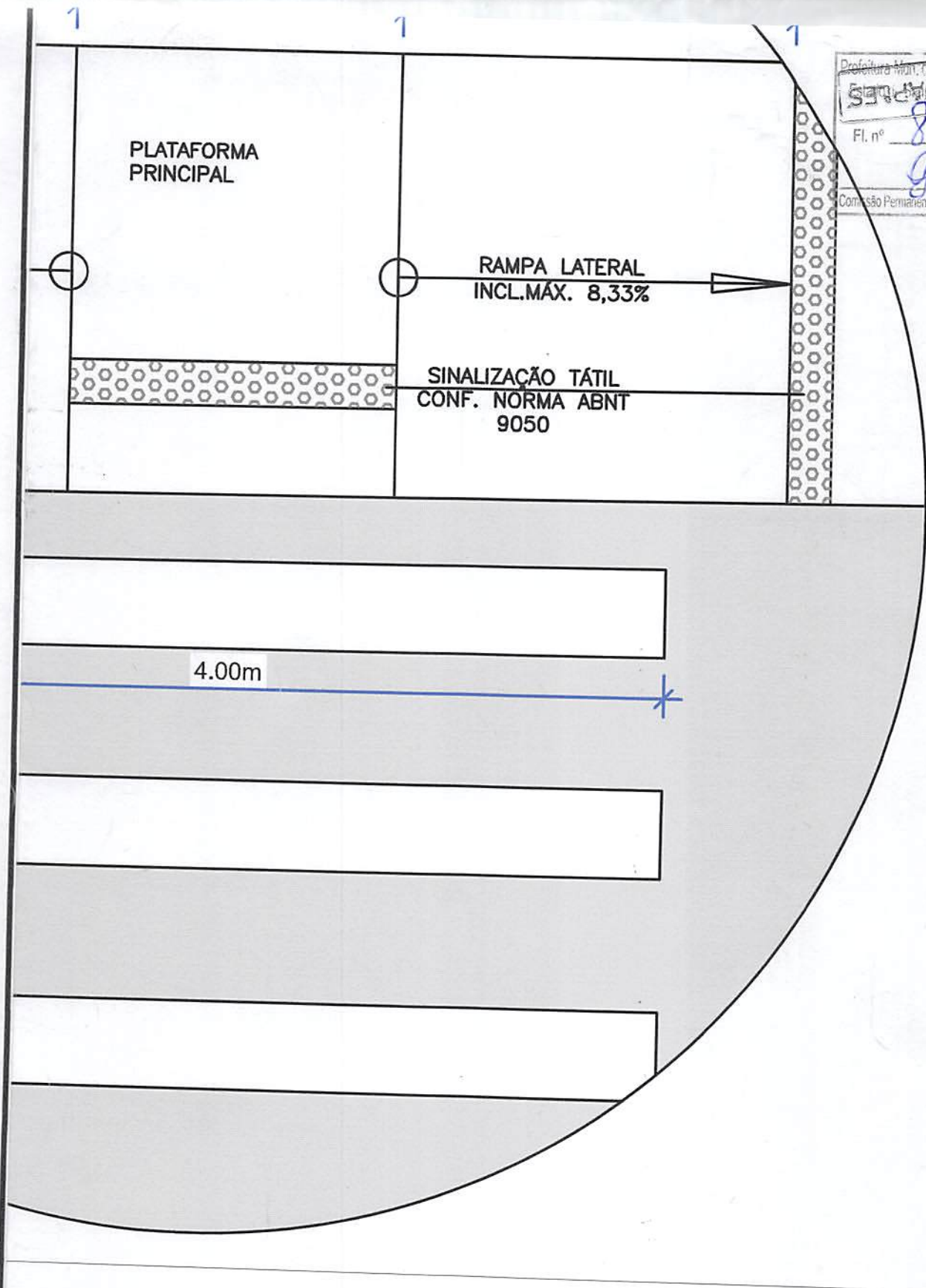
Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 80
 Comissão Permanente de Licitação



PAVIMENTAÇÃO URBANA		DATA	FEVEREIRO/2014
PROJETO GEOMÉTRICO RUA MATO GROSSO		ESCALA	FOLHA
ANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		INDICADA	01/01
		DESENHO	

STAPLES





Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 81
 Comissão Permanente de Licitação

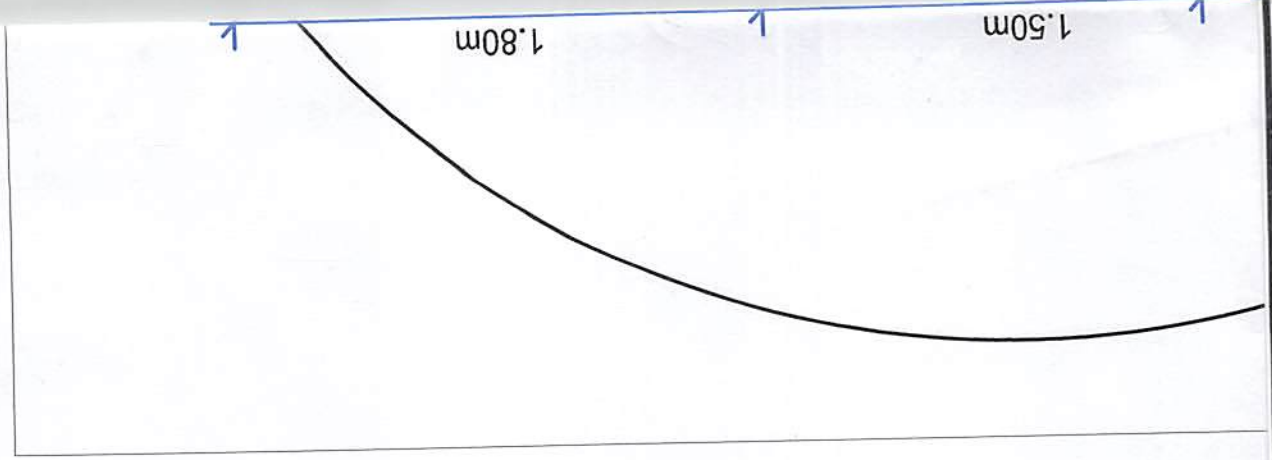
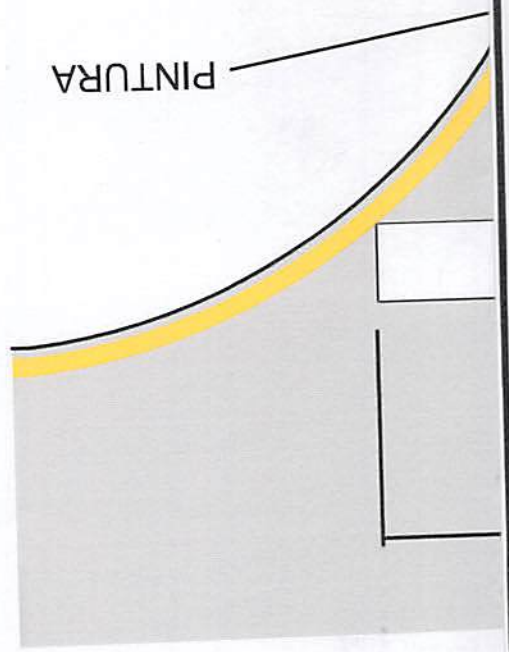
PAVIMENTAÇÃO URBANA
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO
 RUA MATO GROSSO
 ANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 IRINEÓPOLIS - SC

DATA	FEVEREIRO/2014	
ESCALA	INDICADA	FOLHA
DESENHO		01/03

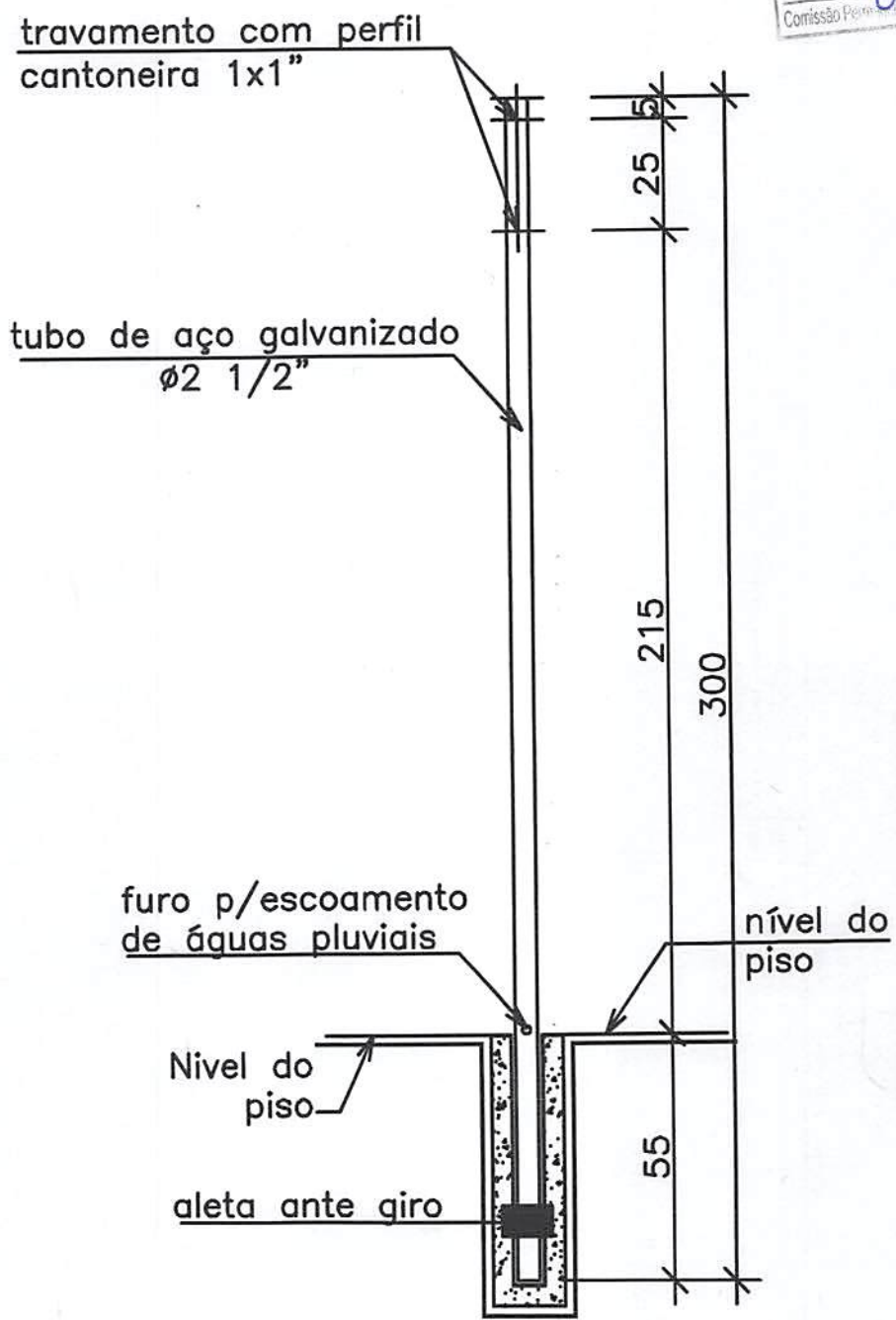
1.50m

1.80m

PINTURA



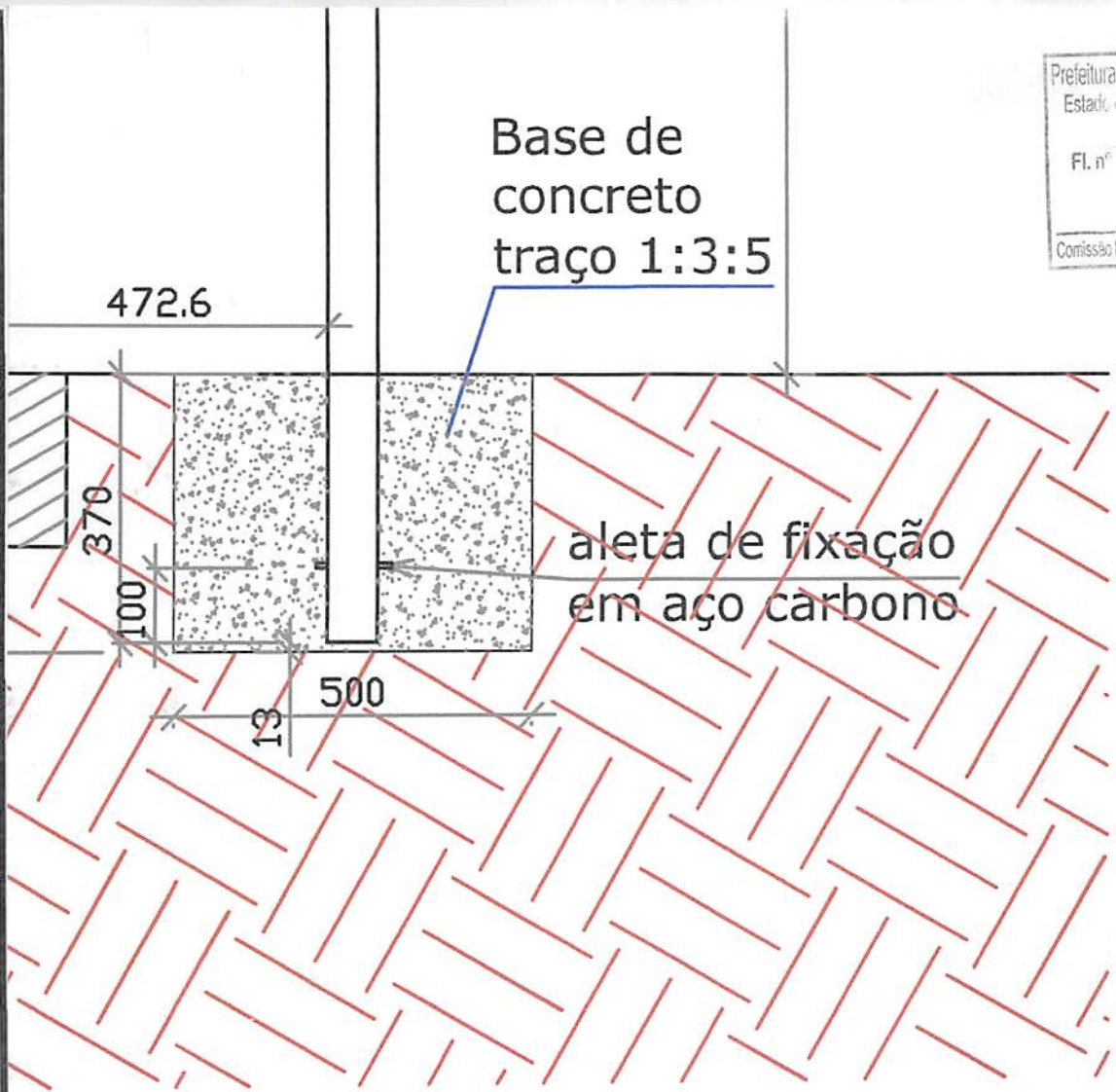
Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 82
 Comissão Permanente de Licitação



DETALHE DO POSTE VIA LATERAL

PAVIMENTAÇÃO URBANA	DATA FEVEREIRO/2014	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO RUA MATO GROSSO	ESCALA INDICADA	02/02
TANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		

CAO		DIMENSÃO	QUANTIDADE
		L = 0,60m	03
		L = 0,50m	02
DE VIAS			
	0,25mX0,65m		01



**FIXAÇÃO DE PLACA
 E DENOMINAÇÃO DE VIAS**

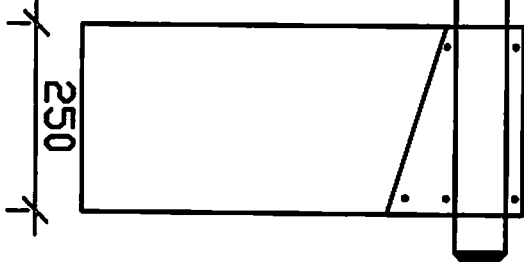
PAVIMENTAÇÃO URBANA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO RUA MATO GROSSO
ANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
IRINEÓPOLIS - SC

DATA	FEVEREIRO/2014	
ESCALA	INDICADA	FOLHA
DESENHO	R.L.	03/03

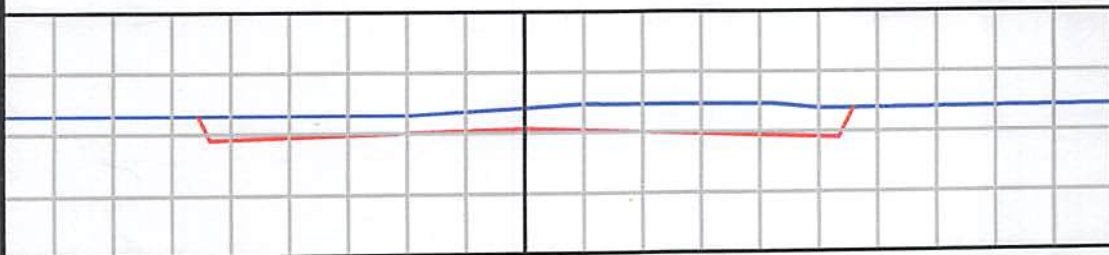
STAPLES

2350

250



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 84
 Comissão Permanente de Licitação



9 -8 -7 -6 -5 -4 -3 -2 -1 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
 EST: 7+8.00

PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROJETO GEOMÉTRICO
 RUA MATO GROSSO

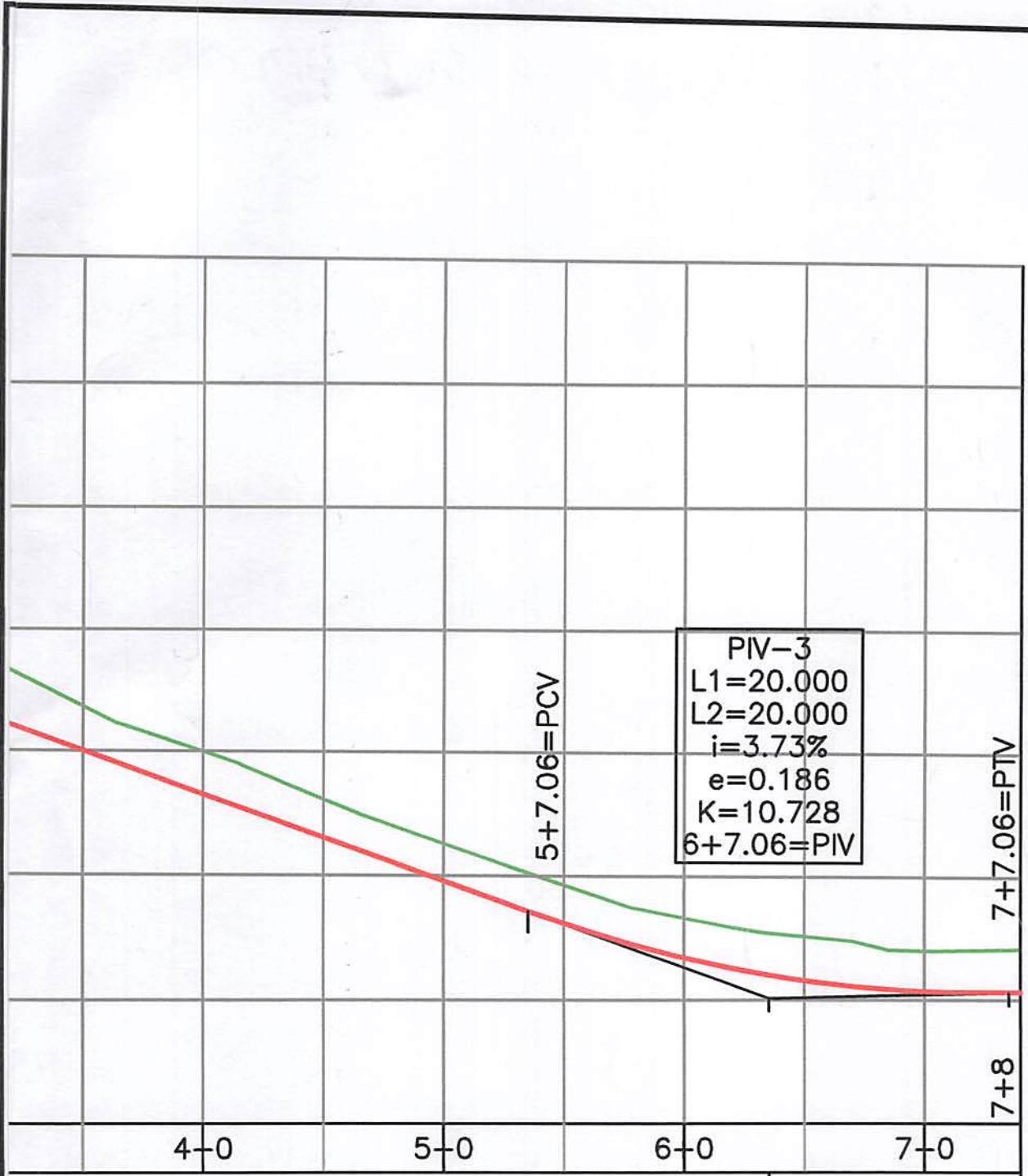
ANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DATA
 FEVEREIRO/2014

ESCALA
 INDICADA

FOLHA
 01/01

DESENHO
 P I



-3.49%							0.24%
763.364	762.998	762.619	762.260	761.928	761.661	761.513	761.396
763.005	762.656	762.307	761.958	761.613	761.337	761.156	761.067
							761.413

STAPLES

STAPLES

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

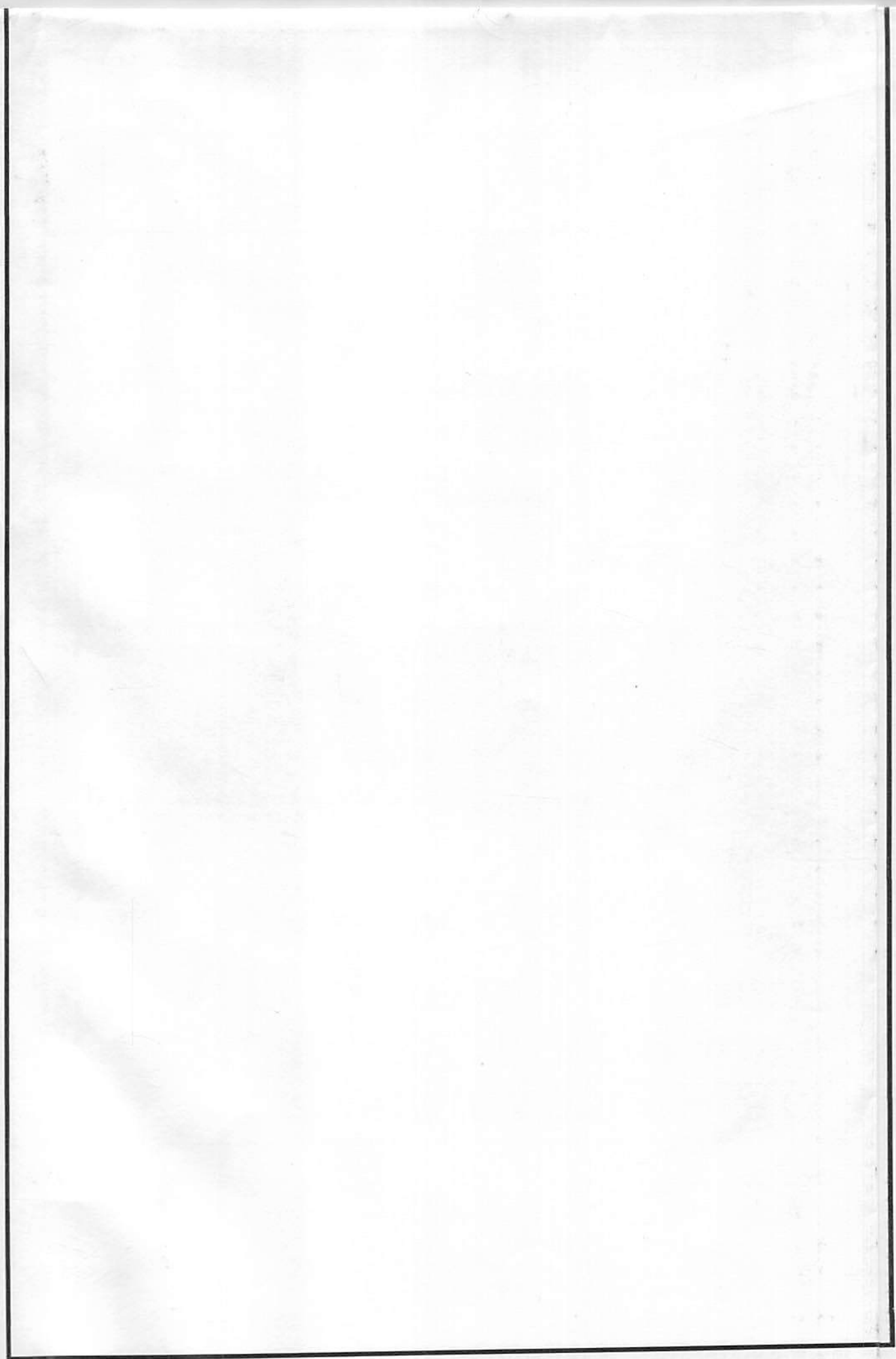
Fl. nº 85

9

Comissão Permanente de Licitação

Nota 01: As coordenadas e cotas são locais e arbitrárias.

PAVIMENTAÇÃO URBANA	DATA MARÇO/2014	
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL RUA MATO GROSSO	ESCALA INDICADA	FOLHA
NTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	DESENHO	01/04
IRINEÓPOLIS - SC		



EXISTING
OCCUPANCY
MEDICAL
BOOK IS

STAPLES

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 86
9
Comissão Permanente de Licitação

Q	A	LASTRO DE BRITA (m3)
		0,072
		0,072
		0,072
		0,072
		0,085
		0,085
		0,085
		0,085
		0,095
		0,095
		0,095
		0,095
		0,112
		0,112
		0,112
		0,112
		0,128
		0,128
		0,128
		0,128
		0,128
		0,128
		0,144
		0,144
		0,144
		0,144

PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL-DETALHES
RUA MATO GROSSO

ANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

IRINEÓPOLIS - SC

DATA
MARÇO/2014

ESCALA
INDICADA

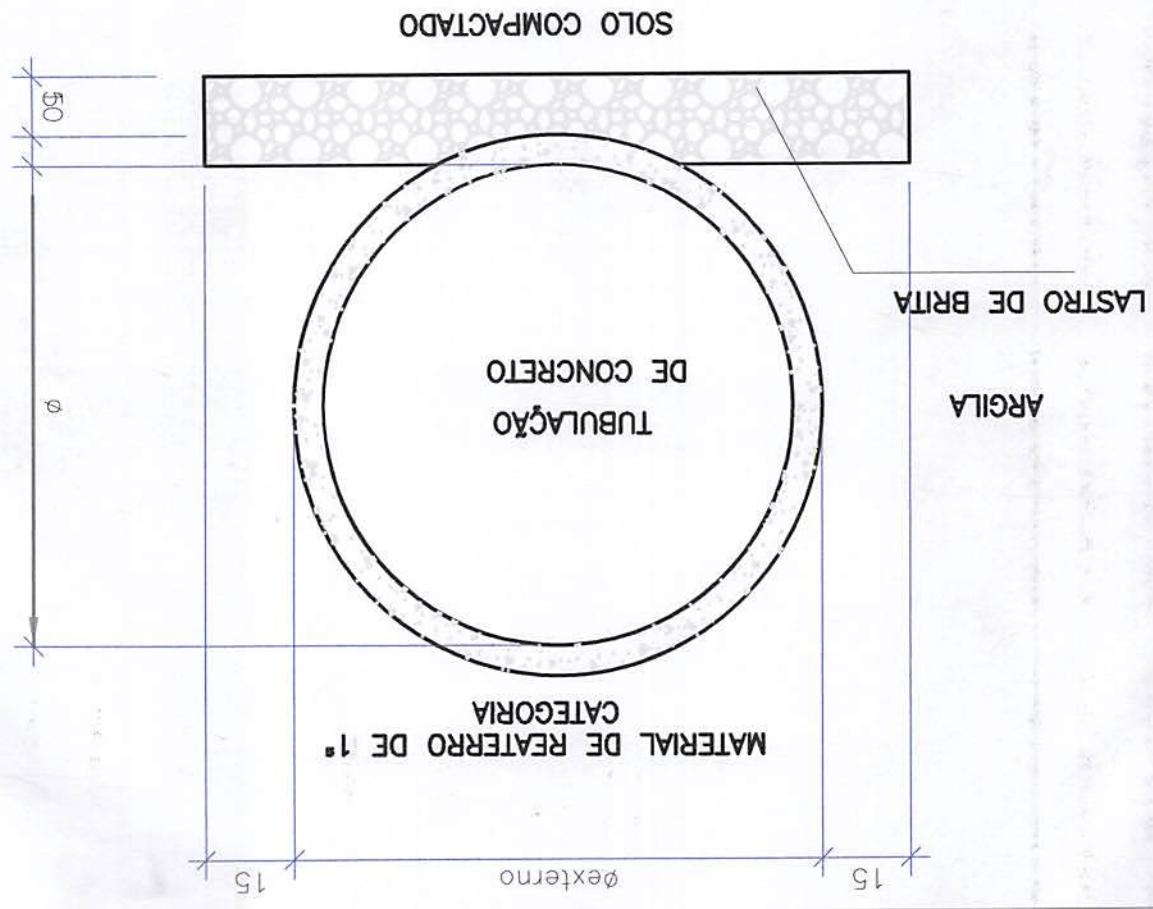
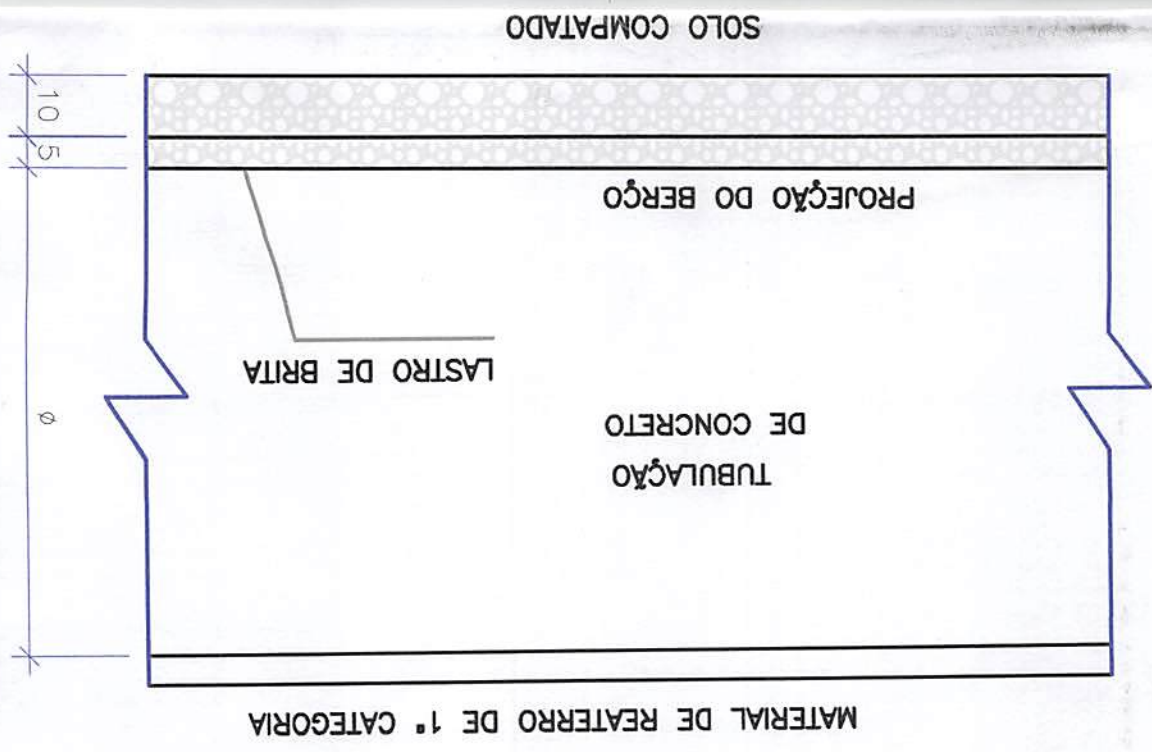
FOLHA

DESENHO

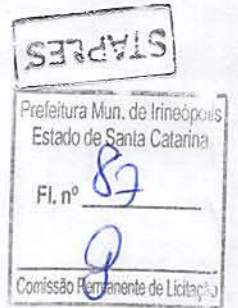
02/04

ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO COM LASTRO DE BRITA

Escala 1:25



q	x	y	L	M	FORMAS (m ²)	CONCRETO (m ³)
20	72	72	242	155	7,45	1,153
20	125	33	257	155	7,82	1,218
20	179	0	283	155	8,71	1,370
20	268	-33	353	155	10,68	1,722
25	84	84	293	180	11,17	2,140
25	145	39	312	180	11,73	2,262
25	207	0	343	180	13,03	2,538
25	311	-39	426	180	15,97	3,188
30	95	95	345	205	15,68	3,567
30	165	44	366	205	16,41	3,757
30	236	0	403	205	18,19	4,205
30	354	-44	499	205	22,30	5,293
35	104	104	391	230	20,65	5,506
35	180	48	414	230	21,63	5,819
35	257	0	455	230	24,00	6,538
35	386	-48	562	230	29,34	8,243
40	150	150	522	320	32,54	10,810
40	70	70	555	320	34,15	11,431
40	0	0	612	320	37,95	12,868
40	70	-70	762	320	46,60	16,303



PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL-DETALHES
RUA MATO GROSSO

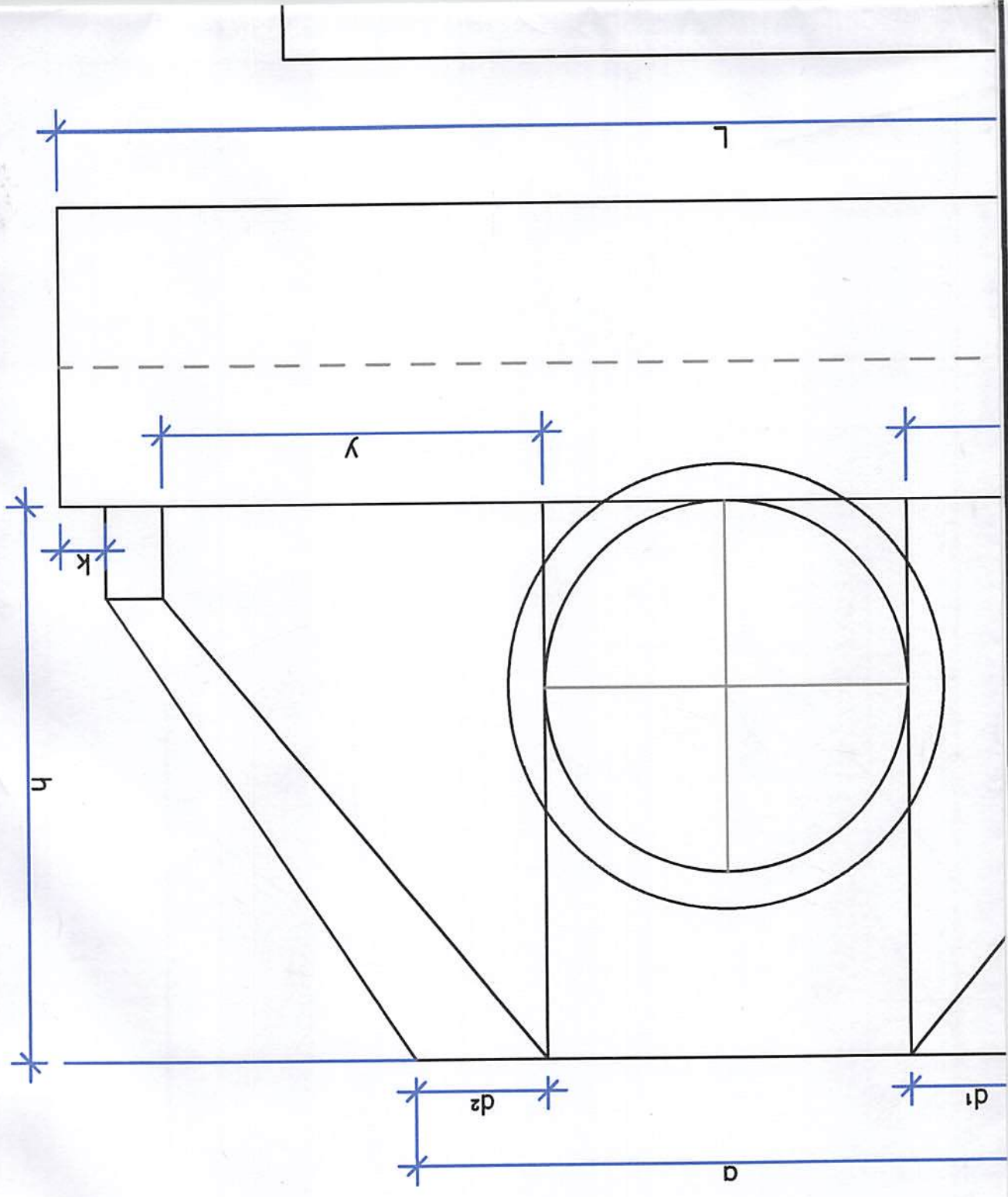
ANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DATA
MARÇO/2014

ESCALA
INDICADA

FOLHA
03/04

DESENHO



VISTA FRONTAL
 ESC. 1:25

,5



QUANTIDADES	
AÇO Kg	CONCRETO m ³
4,1	1,410
4,1	1,350
6,0	1,940
8,0	2,440
11,6	2,820
16,2	3,470
4,10	1,680
4,10	1,610
6,00	2,270
8,00	2,790
11,60	3,200
16,20	3,820
4,10	1,960
4,10	1,900
6,00	2,630
8,00	3,190
11,60	3,620
16,20	4,290

PAVIMENTAÇÃO URBANA

 PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL-DETALHES
 RUA MATO GROSSO

 ANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

 DATA
 MARÇO/2014

 ESCALA
 INDICADA

FOLHA

DESENHO

04/04

0.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATO GROSSO - TRECHO I, EM UMA EXTENSÃO DE 147,68M, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM LAJOTAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCKET.

Processo Adm. nº: 12/2015 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: 90 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL
Urgência: NÃO
Vigência: 180 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
95	02.09.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	4.4.90.51.98.00.00.00	41.461,13
97	02.09.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	4.4.90.51.98.00.00.00	245.850,00
Total previsto:				287.311,13

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	147,680	UN	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATO GROSSO - TRECHO I, EM UMA EXTENSÃO DE 147,68M, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM LAJOTAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCKET. (01-01-25955)	1.945,4979	287.311,13
Total Geral ----->				1.945,4979	287.311,13

Irineópolis, 5 de Março de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 90
9
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 5 de Março de 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 12/2015, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Irineópolis, 5 de Março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 12/2015
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 90 DIAS
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
G - Urgência: NÃO
H - Vigência: 180 DIAS
I - Objeto da Licitação: PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATO GROSSO - TRECHO I, EM UMA EXTENSÃO DE 147,68M, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM LAJOTAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCKET.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
95	02.09.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	4.4.90.51.98.00.00.00	41.461,13
97	02.09.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias. Fonte de Recurso : 255 - Recursos Transferencias da Uniao	4.4.90.51.98.00.00.00	245.850,00
Total Previsto :				287.311,13

Irineópolis, 5 de Março de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 12/2015
 Data do Processo Adm.: 05/03/2015
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 Objeto do Processo Adm.: PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATO GROSSO - TRECHO I, EM UMA EXTENSÃO DE 147,68M, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM LAJOTAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCKET.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
95	02.09	1.006	4.90.00.00.00.00.00	4.90.51.98.00.00.00	80.582,10	41.461,13
97	02.09	1.006	4.90.00.00.00.00.00	4.90.51.98.00.00.00	254.938,50	245.850,00
Total Previsto:						287.311,13
Total Geral:						287.311,13

Irineópolis, Em 30/03/15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de
Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Comunicação Interna nº 006/2015.

Irineópolis, 30 de março de 2015.

A
ROSANI e ANDRESSA
Departamento de Licitações e Compras

Encaminho as Dotações para o Convênio da Pavimentação, para providências.
Segue anexo as dotações orçamentárias com código 95 e 97.

Atenciosamente,

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
Contadora

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2015

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	09	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ.	1.006	Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias.				
95	4.4.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	41.461,13	80.582,10
96	4.4.90.00.00.00.00.00 0139	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	500.182,97
97	4.4.90.00.00.00.00.00 0255	Aplicacoes Diretas	Não	Não	245.850,00	9.088,50
98	4.4.90.00.00.00.00.00 0256	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	9.877,00
Total do Projeto/Atividade:						599.730,57
Total da Unidade:						599.730,57
Total do Órgão:						599.730,57
Total da Entidade:						599.730,57
Total Geral:						599.730,57





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax: (47) 3625-1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>95</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Andressa Bendlin

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak
Reinaldo Stasiak
Márcia Maria Kerscher
Cassiana Lais Brand Rodrigues

Art. 2º No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria nº 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863 / 97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


ESCAR EUGENIO GRUSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

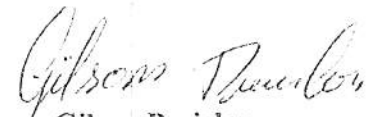
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

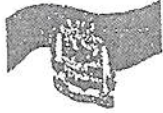
LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mu. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 99
Comissão Permanente

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 12/2015
Número Processo / Ano: 15/2015
Data do Processo: 30/03/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
Objeto do Processo: PAVIMENTAÇÃO DA RUA MATO GROSSO - TRECHO I, EM UMA EXTENSÃO DE 147,68M, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM LAJOTAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCKET.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
95	02.09	1.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	42.043,23	41.461,13
97	02.09	1.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	254.938,50	245.850,00
					Total Previsto:	287.311,13

					Total Geral:	287.311,13
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Irineópolis, Em 30/03/15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fono/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>100</u>
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 539/2014, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 05/2015, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, no regime de **Empreitada Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 22 de Abril de 2015**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas às **09:00 horas do mesmo dia e local**.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“Pavimentação Da Rua Mato Grosso – Trecho I, em uma extensão de 147,68m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas e construção de calçadas em blocket”**.

2.2. Os serviços a serem prestados e os materiais a serem empregados deverão ser de ótima qualidade, os quais serão objetos de fiscalização pela Secretaria Municipal da Infraestrutura, por um responsável devidamente designado para este fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação e orientação geral, controle e fiscalização.

2.3. Os materiais a serem empregados deverão ter qualidade comprovada em conformidade com as Normas vigentes da ABNT.

Os interessados na aquisição do edital e seus anexos deverão comprovar o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a título de indenização do edital e seus anexos (Conta corrente 73.022-X, agência 2143-1 do Banco do Brasil S.A. - Irineópolis/SC).

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Irineópolis, e os não cadastrados, no termo do parágrafo 3º. do art. 22 da Lei n.º 8.666/93, no mínimo 48 horas da data de entrega dos envelopes, e nas condições previstas neste edital.

3.1.1. As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral, também até 48 horas que antecedem a abertura dos envelopes.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2015
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2015
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 102
g
Comissão Permanente de Licitação

- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital;
- d) Declaração expressa dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Irineópolis.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - publicados no Diário Oficial; ou
 - publicados em Jornal; ou
 - por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1 (um)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.
- d) Atestado de Idoneidade Financeira expedido por 01 (um) estabelecimento bancário, com prazo máximo de emissão de até 60 (sessenta) dias.
- e) Certidão negativa de protestos e títulos, expedidos pelos órgãos de títulos da sede da Comarca do proponente, com data de até 30 dias anteriores a data da abertura do presente certame.

5.1.4. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

- a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.(modelo anexo VI)
- b) Comprovante/recibo de pagamento do valor do edital, qual seja R\$ 50,00 (Cinquenta reais) na conta corrente 73.022-X, agência do Banco do Brasil nº 2143-1.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- c) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

5.1.5. Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de SC.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
- c) Comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela obra, **Engenheiro Civil**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa, deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia autenticada do **registro do profissional** no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de **Contrato de Prestação de Serviço, registrado no CREA**. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico pela empresa, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição.
- d) Declaração Formal e Expressa, firmada pela proponente de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

6. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- a. A licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) do valor orçado para consecução do objeto da presente, em uma das modalidades previstas na Lei de Licitações e suas Atualizações posteriores, quais sejam: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.
- b. A Caução quando em espécie, deverá ser depositada na agência do Banco do Brasil S/A, nº 2143-1, conta nº 73.022-X. Em qualquer uma das modalidades descritas no item 6 a, deverá ser protocolado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS.
- c. O indicado no item "a", deverá ser protocolado até o segundo dia útil antecedente a data de abertura prevista no preâmbulo deste.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Cidade: Irineópolis	
Estado: Santa Catarina	
Fl. nº	105
Comissão Permanente de Licitação	

d. A Garantia de Proposta das licitantes inabilitadas, das licitantes com propostas desclassificadas e das licitantes com propostas classificadas será restituída no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da homologação e adjudicação, mediante solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.

07. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

a) A proposta de preços deverá estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, **datilografada** ou **impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas** nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos elaborados considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório;

b) A proposta deverá ser elaborada com as seguintes discriminações, sob pena de desclassificação, com fundamento no inciso I do artigo 48 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidadas:

- Todos os materiais constantes da Planilha de Orçamento, com preço unitário e total;
- Valor correspondente à mão de obra a ser empregada na execução do objeto, discriminado em planilhas;
- Todos os custos com equipamentos, máquinas e ferramental, discriminado em planilhas;
- Todas as taxas, tributos e outras despesas que compõem o preço da obra, discriminado em planilhas;
- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;
- A proposta de preços deverá ser acompanhada de preços unitários e totais;
- Margem de Lucro Bruto, discriminado em planilhas;
- O valor total de cada item do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela proponente, como parte integrante da proposta de preços, não poderá sofrer variações e alterações superiores a 30%, para mais ou para menos, em comparação aos valores constantes do cronograma Físico-Financeiro, elaborado pelo Município, sempre respeitado o preço máximo da obra, sob pena de desclassificação da proposta.

No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste certame.

Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

Na proposta de preços deverá ser discriminado os valores de materiais/equipamentos fornecidos e de mão de obra, descritos em planilhas.

08. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

8.2. A abertura dos envelopes de nº. 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

8.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de nº. 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

8.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

8.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura dos envelopes de **Nº 02** contendo as propostas de preços.

8.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de **Nº 02** contendo as propostas de preços.

8.3. A abertura dos envelopes de **Nº 02** contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

8.3.1. Os envelopes de **Nº 02** contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

8.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

8.3.3. Após a abertura dos envelopes de **Nº. 02**, a Comissão de Licitação procederá à análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

8.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

8.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **Menor Preço Global**.

8.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;
- d) Cotar preços acima do valor máximo fixado no **Item 09** deste Edital.

8.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de menor preço apurado das Propostas.

8.4.4. Havendo empate entre duas ou mais proposta apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

8.4.5. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

09. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1 A licitante vencedora será notificada a comparecer para a assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Tesouraria, a título de Garantia da execução contratual, o recolhimento da importância de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato, uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

9.2 A garantia será depositada pela Tesouraria, em Caderneta de Poupança, e somente será liberada quando do recebimento definitivo dos serviços. Caso haja opção por uma das outras modalidades, decorridos 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório da obra, não havendo condições de ser recebida em definitivo, o prazo de validade da garantia deverá ser igualmente prorrogado.

9.3 No caso de rescisão de contrato, por inadimplência da Contratada, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título de multa rescisória.

10. PREÇO MÁXIMO A SER ADMITIDO

10.1. Será admitido o preço máximo de R\$ 287.311,13 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos e onze reais e treze centavos).

Propostas com valores, acima do valor máximo, serão consideradas desclassificadas.

11. REAJUSTE

11.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa: Projeto Atividade 1006 – Pavimentação de ruas, ciclovia e rodovias

- 4.4.90.00.00.00.00.0100 (95) – Aplicações Diretas;

- 4.4.90.00.00.00.00.0255 (97) – Aplicações Diretas.

12.2. Recursos próprios e através de convênio nº 1.013.628-36/2013/MCIDADES/CAIXA, que entre si celebram o Ministério das Cidades e o Município de Irineópolis.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

13.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº. 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

14.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato conforme minuta identificada como **Anexo I** deste Edital, fazendo dele parte integrante